



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000.  
GABINETE DO VEREADOR JULIANO FELIZARDO BASTOS

Em 05/10/2022

*Projeto de Lei nº: 106/2022*

**EMENTA:**

Dispõe sobre ações do Outubro Rosa

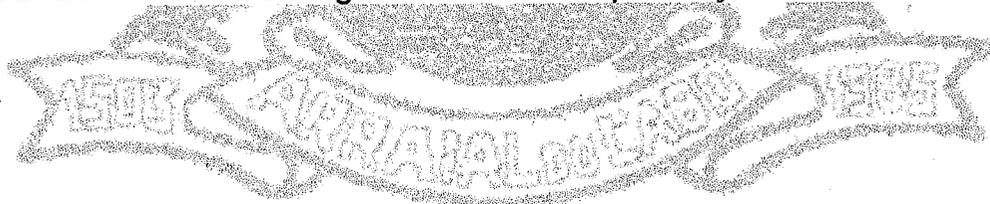
O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Serão realizadas anualmente, durante o mês de outubro, atividades para a conscientização sobre o câncer de mama.

Parágrafo único. Devem ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras;

- I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
- II- II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III- III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações "em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema"
- IV- IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**JUSTIFICATIVA**

Outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama. O movimento popular internacionalmente conhecido como **Outubro Rosa** é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000.  
GABINETE DO VEREADOR JULIANO FELIZARDO BASTOS

quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois tornou-se uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo. O câncer de mama é a maior causa de morte por câncer nas mulheres em todo o mundo, com cerca de 520 mil mortes estimadas por ano.

Esta matéria justifica a proposição pela importância de incorporar ações para conscientizar sobre o câncer de mama, de maneira preventiva. Em razão do exposto, pedimos aos nobres parlamentares o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

ARRAIAL DO CABO, 05 de outubro de 2022



JULIANO FELIZARDO BASTOS

VEREADOR

